



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.825/2019

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE AO(A) SERVIDOR(A)

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006, e requerimento deferido de n. 5.772/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao(a) servidor(a) **José Márcio Silvestre**, na proporção de um salário base, no mês de setembro de 2019, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do(a) servidor(a).

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

07 de outubro de 2019.
Santo Antônio do Amparo (MG), 07 de outubro de 2019.

Evandro Paiva Carrara

Prefeito Municipal

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao(a) servidor(a) José Márcio Silvestre, na proporção de um salário base, no mês de setembro de 2019, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do(a) servidor(a).

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia <u>07/10/19</u>	
ASSINATURA	